



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 130-DFP/UACM

VEREADORES EM REGIME A TEMPO INTEIRO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz Público Que, por seu despacho exarado em 17 de Outubro de 2013, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designou os vereadores a tempo inteiro Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa e Dr. José Henrique Peralta Polido para o desempenho das respetivas funções em regime de tempo inteiro, a partir daquela data.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sesimbra, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Augusto Pólvora, Arqtº)